



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 131, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

Concede licença sem vencimentos a servidora Josirlene Soares Pereira de Mello Feitosa, ocupante do cargo de Procuradora do Município, matrícula nº 3231, lotada na Procuradoria do Município.

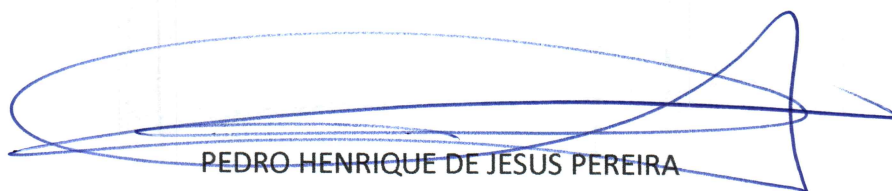
O PREFEITO DO MUNICÍPIO TEOTÔNIO VILELA/AL, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais, considerando o requerimento da servidora, e com base no artigo 87 da Lei Municipal nº 933, de 27 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública, JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA, ocupante do cargo de Procuradora do Município, matrícula nº 3231, lotada na Procuradoria do Município, licença sem vencimentos pelo prazo legal consubstanciado no artigo 87 da Lei Municipal nº 933/2015, a contar do dia 27 de abril de 2023.

Art. 2º A servidora ficará desobrigada do exercício do cargo durante o período de licença concedida, podendo retornar às suas atividades regulares conforme previsto no §1º do art. 87, da Lei Municipal nº 933/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**